

A C Ó R D ã O

TC-009082.989.26-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Dracena.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Celso Xavier Santin (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/04/26.

Advogados: João Carlos Sanches (OAB/SP nº 145.493), Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. REPASSE DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de junho de 2026, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo em análise, bem como pela legalidade dos atos determinativos das respectivas despesas.

Determinou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator